



Câmara Municipal de Igarapu do Tietê

Edifício Antonio Galiano Izepe

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CM – Nº. 173/2025.

Igarapu do Tietê, 05 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo senhor,
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor,

Temos a imensa satisfação de fazer uso do presente, com a finalidade especial de passar às vossas mãos, cópia da Moção de Apelo/Repúdio e Moção de Apoio, referentes ao **Decreto Federal nº 12.686/2025**, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e revoga dispositivos do Decreto nº 7.611/2011, apresentada em Sessão Legislativa, aprovada por unanimidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. JOSÉ CLAUDIO BERGAMASCO
(Cacum)
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Igaracu do Tietê

Edifício Antonio Galiano Izepe
ESTADO DE SÃO PAULO

Assinatura

Dr. Aparecido Jovanir Pena Jr., Dr. Bruno Henrique Teixeira Tozzi, Dr. José Claudio Bergamasco, Edivaldo Joaquim Viana, José Aparecido de Moraes, Lucas Gustavo Vicente, Luiz Antônio Ferrari, Patrícia Bolla Negrelli, Raquel Vieira dos Santos e Ricardo Barbosa dos Santos

Vereador

MOÇÃO DE APELO E REPÚDIO

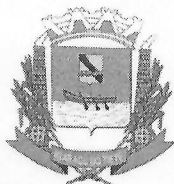
Os Vereadores que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e do Douto Plenário apresentar a presente **MOÇÃO DE APELO E REPÚDIO**, a ser encaminhada ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, pela **revogação ou sustação** do Decreto Federal nº 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e revoga dispositivos do Decreto nº 7.611/2011.

JUSTIFICATIVA

O Decreto Federal nº 12.686, de 2025, editado pelo Poder Executivo, altera profundamente a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), determinando que a matrícula e o atendimento de estudantes com deficiência ocorram prioritariamente nas classes comuns da rede regular de ensino e impondo novas regras para o funcionamento de instituições especializadas, como as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs).

Essa medida, embora apresentada sob o argumento da inclusão, traz graves impactos práticos e sociais, pois retira das entidades filantrópicas e especializadas o reconhecimento histórico como parceiras do Estado no atendimento educacional, terapêutico e social das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

As APAEs são instituições que há mais de 70 anos constroem, com dedicação e excelência, uma trajetória pautada na inclusão, na defesa de direitos e na promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência, atuando de forma



Câmara Municipal de Igarapu do Tietê

Edifício Antonio Galiano Izepe
ESTADO DE SÃO PAULO

ética, adequada e regulamentada como escolas autorizadas pelos sistemas de ensino.

Essas entidades são reconhecidas nacionalmente por seu trabalho técnico, pedagógico e terapêutico, servindo de referência para políticas públicas inclusivas em todo o país.

Ignorar ou reduzir o papel das APAEs é desconsiderar uma história de amor, compromisso e resultados concretos na construção de uma sociedade mais justa e humana.

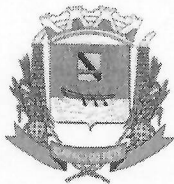
A APAE de Igarapu do Tietê, assim como centenas de instituições congêneres no país, já manifestou oficialmente sua preocupação com os efeitos diretos do decreto, destacando o risco de interrupção de convênios, insegurança jurídica, e a redução drástica da oferta de serviços especializados, essenciais à dignidade e à autonomia de milhares de alunos e famílias.

A Constituição Federal, em seus artigos 205 e 208, garante o direito à educação inclusiva e adequada às condições de cada pessoa. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) reafirma que a inclusão só é efetiva quando acompanhada de apoio técnico, estrutura e recursos humanos especializados, e não pela simples substituição de serviços.

Ademais, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, impõe ao Brasil o dever de assegurar a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência, o que inclui a manutenção de redes e centros de atendimento que respeitem a diversidade e as especificidades de cada necessidade.

Dessa forma, o Decreto nº 12.686/2025 representa um **retrocesso nos direitos conquistados**, por não apresentar mecanismos concretos que garantam a continuidade, o financiamento e a qualidade do atendimento especializado, ameaçando diretamente políticas públicas exitosas e a segurança das famílias atendidas.

Ante o exposto, a Câmara Municipal de Igarapu do Tietê manifesta, por meio desta Moção, seu veemente **"REPÚDIO"** ao Decreto Federal nº 12.686/2025, em razão de seus efeitos potencialmente danosos à política nacional de educação



Câmara Municipal de Igarapu do Tietê

Edifício Antonio Galiano Izepe
ESTADO DE SÃO PAULO

especial e ao atendimento das pessoas com deficiência, especialmente no que se refere à desestruturação do serviço especializado prestado por instituições como as APAEs.

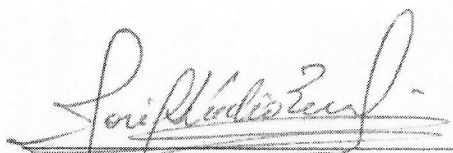
Juntamente, a Câmara Municipal "APELA" ao Congresso Nacional, para que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, no exercício de sua função constitucional de controle político e legislativo, adotem providências urgentes para "SUSTAR" os efeitos do Decreto nº 12.686/2025, nos termos do artigo 49, inciso V, da Constituição Federal, o qual atribui ao Poder Legislativo a competência para sustar atos do Poder Executivo que exorbitem o poder regulamentar.

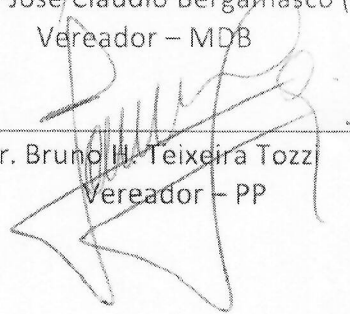
Que se requeira, ainda, a abertura de um amplo debate nacional, com a realização de audiências públicas nas comissões permanentes de Educação, Direitos Humanos e Defesa das Pessoas com Deficiência, de modo a assegurar a participação das APAEs, das instituições especializadas, dos conselhos de direitos e das famílias usuárias dos serviços.

Que cópias desta Moção sejam encaminhadas à Presidência do Senado Federal, à Presidência da Câmara dos Deputados, às lideranças partidárias, à bancada federal paulista, à APAE de Igarapu do Tietê, à Federação das APAEs do Estado de São Paulo (FEAPAES-SP) e à Federação Nacional das APAEs (FENAPAES).

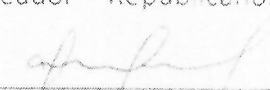
Por fim, que esta Casa de Leis delibere sobre o apoio institucional da Câmara Municipal de Igarapu do Tietê à defesa da rede de atendimento especializado às pessoas com deficiência, reafirmando seu compromisso com a inclusão plena, o respeito à diversidade e a proteção da dignidade humana.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.
Plenário Vereador Odynir Maganha.


Dr. José Claudio Bergamasco (Cacum)
Vereador – MDB


Dr. Bruno H. Teixeira Tozzi
Vereador – PP


José Aparecido de Moraes
Vereador – Republicanos


Raquel Vieira dos Santos
Vereadora – PL



Câmara Municipal de Igaratu do Tietê

Edifício Antonio Galiano Izepe

ESTADO DE SÃO PAULO

Dr. Aparecido Jovanir Pena Jr.

Vereador – PP

Patrícia Bolla Negreli

Vereadora – REPUBLICANOS

Ricardo Barbosa dos Santos

Vereador – PSD

Luiz Antonio Ferrari

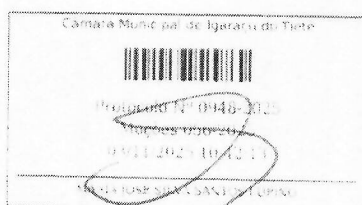
Vereador - União

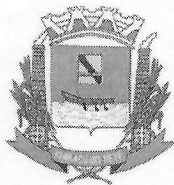
Edivaldo Joaquim Viana

Vereador – PL

Lucas Gustavo Vicente

Vereador - PODE





Câmara Municipal de Igarapu do Tietê

Edifício Antonio Galiano Izepe
ESTADO DE SÃO PAULO

Assinatura

Dr. Aparecido Jovanir Pena Jr., Dr. Bruno Henrique Teixeira Tozzi,
Dr. José Claudio Bergamasco, Edivaldo Joaquim Viana, José
Aparecido de Moraes, Lucas Gustavo Vicente, Luiz Antônio
Ferrari, Patrícia Bolla Negreli, Raquel Vieira dos Santos e Ricardo
Barbosa dos Santos
Vereador

MOÇÃO DE APOIO

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência e do Douto Plenário apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Igarapu do Tietê, e às demais APAEs do Brasil, em defesa da continuidade dos serviços educacionais, terapêuticos e sociais prestados por essas instituições, diante dos impactos advindos do Decreto Federal nº 12.686/2025.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Igarapu do Tietê manifesta, por meio desta moção, seu integral “**APOIO**” à APAE de Igarapu do Tietê e às demais APAEs do país, reconhecendo a relevância e a seriedade do trabalho desenvolvido por essas entidades há mais de 70 anos na promoção da inclusão, da cidadania e da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Em especial, a APAE de Igarapu do Tietê, há mais de 50 anos, presta um serviço de excelência à comunidade, sendo referência em educação especial, atendimento terapêutico, reabilitação e apoio às famílias, sempre pautada pelo amor, pela ética e pela dedicação à causa da pessoa com deficiência.

Seu trabalho é motivo de orgulho para o município é exemplo de compromisso social que precisa ser preservado e fortalecido.

As APAEs são instituições sérias, reconhecidas nacionalmente, que atuam de forma autorizada e regulamentada pelos sistemas de ensino, desenvolvendo um trabalho essencial que une educação, saúde, assistência social e formação cidadã.



Câmara Municipal de Igarapu do Tietê

Edifício Antonio Galiano Izepe
ESTADO DE SÃO PAULO

Elas representam um modelo de inclusão responsável e humanizada, que respeita o tempo, as potencialidades e as necessidades de cada pessoa com deficiência, oferecendo atendimento pedagógico, terapêutico e social de excelência.

O Decreto Federal nº 12.686/2025, ao centralizar o atendimento educacional nas classes comuns da rede regular de ensino, sem garantir as condições estruturais, humanas e financeiras necessárias, ameaça o funcionamento e a continuidade dos serviços das APAEs, podendo causar grave retrocesso na política pública de inclusão.

É importante frisar que as APAEs não se opõem à inclusão, mas defendem que ela deve ser planejada, gradual e efetiva, garantindo os apoios especializados que cada pessoa necessita.

A trajetória das APAEs, construída com amor, dedicação e compromisso social, consolidou-se como uma parceria indispensável do poder público, levando inclusão e dignidade a milhares de famílias em todo o país.

Enfraquecer essa rede é enfraquecer o próprio Estado na proteção dos direitos das pessoas com deficiência.

A Câmara Municipal de Igarapu do Tietê, por seus vereadores, manifesta seu **"APOIO IRRESTRITO"** à APAE de Igarapu do Tietê e às demais Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) do Brasil, reafirmando o reconhecimento pela relevância social, educacional e humanitária do trabalho que realizam há décadas.

Esta Casa defende a manutenção dos convênios, parcerias e programas de cooperação técnica e financeira entre o poder público e as APAEs, assegurando que nenhum atendimento seja interrompido e que nenhum direito das pessoas com deficiência seja violado.

A Câmara Municipal de Igarapu do Tietê conclama o Congresso Nacional, o Governo Federal e os órgãos estaduais e municipais a preservarem e fortalecerem a atuação das APAEs, reconhecendo que essas instituições são parceiras históricas e indispensáveis na execução de políticas públicas voltadas à inclusão e ao desenvolvimento humano.



Câmara Municipal de Igarapu do Tietê

Edifício Antonio Galiano Izepe
ESTADO DE SÃO PAULO

Determina-se o encaminhamento de cópias desta Moção à APAE de Igarapu do Tietê, à Federação das APAEs do Estado de São Paulo (FEAPAES-SP), à Federação Nacional das APAEs (FENAPAES), ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, à Ministra da Educação, e às demais autoridades e entidades representativas da área da deficiência.

Por fim, a Câmara Municipal de Igarapu do Tietê reafirma seu compromisso institucional com a defesa das pessoas com deficiência, reconhecendo nas APAEs um patrimônio social e humano do Brasil, fruto da união de famílias, profissionais e voluntários que diariamente constroem uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.
Plenário Vereador Odynir Maganha.

Dr. José Claudio Bergamasco (Cacum)
Vereador – MDB

Dr. Bruno H. Teixeira Tozzi
Vereador – PP

Dr. Aparecido Jovanir Pena Jr.
Vereador – PP

Patrícia Bolla Negreli
Vereadora – REPUBLICANOS

Ricardo Barbosa dos Santos
Vereador – PSD

José Aparecido de Moraes
Vereador – Republicanos

Raquel Vieira dos Santos
Vereadora – PL

Luiz Antonio Ferrari
Vereador - União

Edivaldo Joaquim Viana
Vereador – PL

Lucas Gustavo Vicente
Vereador - PODE

